

PORTARIA COREN-ES Nº. 188/2021

Dispõe sobre Aposentadoria Compulsória de Empregado Público do Coren/ES e dá outras providências.

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o PAD nº 346/2021;

CONSIDERANDO o Extrato de ata da ROD nº 003/2021, realizada em 22/04/2021;

CONSIDERANDO o Extrato de ata da Reunião Extraordinária de Plenário de nº 05/2021, realizada em 16/07/2021;

CONSIDERANDO o Despacho da Presidência de nº 1289/2021, emitido em 16/08/2021;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Aposentar compulsoriamente o empregado público **Laécio Carlos Guimarães, matrícula nº 57**, do cargo de provimento efetivo de Advogado desse Conselho, em decorrência de ter completado 75 (setenta e cinco) anos de idade na data de 28/07/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo efeitos retroativos a 28/07/2021.

Vitória (ES), 17 de agosto de 2021.

Dra. Andressa Barcellos de Oliveira
Coren-ES nº. 105712
Conselheira Presidente

ABO//APMOR

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos
Coren-ES nº. 41445-ENF
Conselheira Secretária

